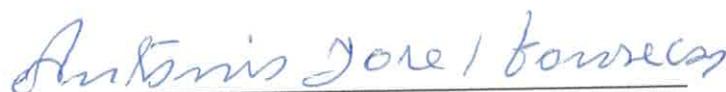


## INDICAÇÃO Nº 053/2025

**Senhor Presidente,**

- O vereador “in-fine” assinado, usando de suas atribuições legais, requer a V. Exa. Que ouvido o Plenário, *solicite do Sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade da reabertura das estradas do São Joaquim até na divisa do Coco , no começo da MG -108, sentido ao clube Cantinho Mineiro.*

Plenário Ver. Revdº Orlando Sathler, 25 de Agosto de 2025.



**ANTÔNIO JOSÉ DA FONSECA**

### JUSTIFICATIVA:

A reabertura da estrada é necessária devido ao grande fluxo de veículos, causando congestionamentos e aumentando o risco de acidentes. Além disso, a estrada atual está apresentando problemas de segurança, com muitos acidentes ocorrendo devido às condições precárias.

